



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## EDITAL DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

### Nº 13/14-SEFT

Faço saber, através do presente edital, que as empresas abaixo relacionadas tiveram a solicitação de inclusão no regime do *Simplex Nacional* INDEFERIDAS, em face de pendências cadastrais junto a esta municipalidade (não foram detectados pedidos de alvará de funcionamento):

<b>CNPJ</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>DATA DE SOLICITAÇÃO</b>
21.240.520/0001-41	M. A. dos Santos Peças ME	20.11.14
21.229.008/0001-02	E. F. da Costa Calhas ME	27.11.14
21.483.835/0001-10	R F S Junior Sorvetes ME	28.11.14

A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital no Boletim Oficial do Município. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Seção de Fiscalização Tributária.

Bertiooga/SP, em 05 de dezembro de 2014.

---

Adm. Haroldo Kalleder  
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária  
Prefeitura de Bertiooga/SP



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 47/14 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27/11/14 à 03/11/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807/08 – SP CENTER VIDROS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**0914/11– M. A. F. DA SILVA FRANZO BIJUTERIAS ME - DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 70660 A PARTIR DE 23.10.14.**

**1104/12 – JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**1344/14 – DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES - DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 86260, COM DATA DE 14.11.14.**

**1347/10 – BASTITELLA & ZANARDO REFORMAS LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF LEI 1126/14.**

**1457/05 – HERMENEGILDO RASCIO NETO - DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 41820, A PARTIR DE 31.11.07.**

**1474/08 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL – CONTRIBUINTE REGULARIZOU ESCRITURAÇÃO FISCAL REVOGO DESPACHO DE 27.11.14 E DEFIRO CND.**

**1514/10 – CONDOMINIO EDIFICIO ACQUARELA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**2763/11 – VILSON BORGES DA SILVA - DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 69880, A PARTIR DE 31.01.14.**

**3757/00 – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**4064/05 – UNIAS LIBERATO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF LEI 1126/14.**

**4284/13 – M. A. M DOS SANTOS VIDROS ME - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**4321/13 – AURELINO FERREIRA DOS SANTOS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**4630/08 – INFINITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 56660, COM DATA DE 31.03.14.**

**5139/14 – ANA PAULA CORDEIRO SANTOS - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.**

**5214/06 – PRONATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**5615/13 – LUANA EVANGELHO DE OLIVEIRA - DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 83090 A PARTIR DE 24.11.14.**

**5617/09 – C. AZARIAS MONITORAMENTO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**5634/98 – CONDOMINIO EDIFICIO GIARDINO DI SAN LORENZO - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF LEI 1126/14.**

**6600/03 – CONEXÃO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PUBLICO - DEFIRO CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS.**

**6603/14 – COMUNIDADE INTERNACIONAL CRISTÃ PALAVRA DE DEUS - INDEFIRO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, FACE MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.**

**6691/03 – NATALIA HAMANI ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**7004/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COND. EDIF. DECK) - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**7264/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTÁVEL PI 13) - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**7324/14 – FATIMA DE ASSUNÇÃO COSTA OLIVEIRA - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.**

**7340/02 – IMPERTEC BERTIOGA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**7744/14 – IRAMILDES GOMES DOS SANTOS - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**7917/09 – LILIAN HELENA DA CRUZ PADARIA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**8508/14 – CHARLES BASTOS TEIXEIRA - DEFIRO O ALVARA DE MEI.**

**8534/14 – VENTAK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8564/05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (LEXUS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA) - DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 45350 A PARTIR DE 11.07.14.**

**8733/14 – RAIMUNDA SILVA SANTOS – DEFIRO PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR TRINTA DIAS.**

**8748/14 – MARCELA APARECIDA GARCIA DE MELLO ME - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**8848/14 – CONTRACTA ENGENHARIA LTDA - INDEFIRO CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS.**

**9064/14 – GERALSEG INDÚSTRIA E COMERCIO - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9144/14 – R & S ACADEMIA LTDA ME - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9204/14 – JOAO ALEXANDRE PINTO GONÇALVES - DEFIRO O ALVARA DE AUTONOMO.**

**9294/14 – BESTSQAD ESQUADRIAS LTDA ME - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9334/14 – LAEJADO ASSESSORIA E CONSULTORIA - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9474/14 – FELIPE GONÇALVES PREZA - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9550/14 – PEDRO ALEXANDRE COUTINHO DE OLIVEIRA - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.**

**9564/14 – CLAUDIO SILVA DO NASCIMENTO GONÇALVES ME - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9620/14 – L. A. ABRÃO POUSADA ME - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9413/14 – ANTONIO CARLOS DE LIMA MEI - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI COM PONTO DE REFERENCIA.**

**9837/09 – RIVIERA REFEIÇÕES LTDA EPP - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF LEI 1126/14.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**9912/14 – ZNC MAGAZINE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9913/14 – ZEN MAGAZINE IMPORTS LTDA. EPP - DEFIRO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.**

**9940/14– ANDERSON JOAQUIM DE SOUZA - DEFIRO O ALVARA PARA MEI.**

**10034/09 – RODOLFO MARTINHO BALTUILHE DIAS ME - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**10934/11 – CONDOMINIO IBIZA RESIDENCE - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**13714/96 – MAURO EUJI MORITA - DEFIRO O RECADASTRAMENTO CONF. LEI 1126/14.**

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 24 A 28/11/2014.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.**

**59.273/92-1899/02 (Petição nº 4449/14)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 24.11.14; **26.390/64-6125/12 (Petição nº 4477/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 26.11.14; **50.597/85-3572/13 (Petição nº 4469/14)** ALBERTO FERNANDES. Em 26.11.14; **51.054/85-6938/13 (Petição nº 4287/14)** RODRIGO OCTÁVIO DE ARAÚJO SANTOS, Para as duas certidões. Em 26.11.14; **3254/03 (Petição nº 4459/14)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 26.11.14; **3193/04-6701/10 (Petição nº 4461/14)** PEDRO ALVES DE ARAÚJO. Em 26.11.14; **6002/98-6659/10 (Petição nº 4380/14)** JOSÉ BARBOSA DE SOUZA. Em 26.11.14; **3566/03-4938/05 (Petição nº 4546/14)** GETÚLIO BONELLI FILHO. Em 26.11.14; **11.646/10 (Petição nº 4519/14)** COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA. EPP. Em 26.11.14; **53.176/88-3002/98 (Petição nº 4551/14)** FRANCISCO VICENTE JIMENEZ BLANCA. Em 26.11.14; **22.335/97-2392/10 (Petição nº 4524/14)** PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 27.11.14; **50.785/83-8291/13 (Petição nº 4587/14)** JORGE ALBERTO VISCARDI CINTRA. Em 27.11.14; **53.263/88-4672/14 (Petições nºs 4505/14 e 4517/14)** AFONSO CAMILO SILVA, Para as duas certidões. Em 28.11.14; **51.414/87-2169/10 (Petição nº 4585/14)** MARIA ALICE DE CASTRO MARQUES. Em 28.11.14; **19.431/97-6373/08 (Petição nº 4382/14)** FERNANDO RUPOLO. Em 28.11.14.

**PROCESSOS Nºs: 9942/13 P.M.B, À SEAL.** Regularize-se com base na lei 324/98, artigo 142, paragrafo 5º letra e. Em 25.11.14; **9951/13 P.M.B, À SEAL.** Regularize-se com base na lei 324/98, artigo 142, paragrafo 5º letra e. Em 25.11.14; **9953/13 P.M.B, À SEAL.** Regularize-se com base na lei municipal 324/98, artigo 142, paragrafo 5º letra "e". Em 25.11.14; **3389/98 (Petição nº 4518/14)** CARMEM FILOMENA LOSCO, À SEAL. Que compareça o requerente para tomar ciência da apresentação de memorial descritivo da unificação tendo em vista que não existe planta aprovada neste processo. Em 26.11.14; **9970/13 P.M.B, À SEAL.** Regularize-se com base na lei 324/98, artigo 142, paragrafo 5º letra "e". Em 27.11.14.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 24 A 28/11/2014.

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s:** 8021/08 ELIAS ABIDALA KHEDE, Aprovo...Em 25.11.14; 3716/00-1198/14 LEANDRO RAMOS ESPÓSITO, Aprovo...Em 26.11.14; 52.131/87-7216/14 JOSÉ CARLOS FREITAS E OUTRO, Aprovo...Em 26.11.14; 24.116/92-8145/14 MARCOS TADEU BIONDI PINHEIRO, Aprovo...Em 26.11.14; 51.140/86-3512/13 CLAUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago...Apresentar AVCB na Carta de Habitação. Em 26.11.14; 50.584/90-7207/14 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se o Alvará para Instalação de Estação Rádio Base. Em 27.11.14; 1846/93-1653/14 RICARDO FAVARÃO, Aprovo proj. arq., reconhecendo a locação do imóvel em relação as divisas do pav. térreo, expeça-se a licença p/ reformar, 163,36m<sup>2</sup> s/ acrésc. (pav. térreo), 18,45m<sup>2</sup> da piscina, demolição de 6,97m<sup>2</sup> construção de acrésc. de 196,62m<sup>2</sup>, quitada...e ISS por ocasião da Baixa da Licença. Em 28.11.14.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s:** 2853/01-6219/14 ANTONIO RAMIRO MESQUITA MOURÃO, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado...Em 25.11.14; 7672/01-3814/14 (Petição n° 4366/14) ADEMIL MARTIN ANDRADE, Sim como requer na petição 4366. Regularize-se os acréscimos de área, quitado...Em 25.11.14; 1855/11-6212/14 ROGÉRIO LAVIANO, Regularize-se o projeto substitutivo, expeça-se...Em 25.11.14; 2272/93-8687/14 JOSÉ CARLOS CARVALHO PECORARO, Regularize-se 22,99m<sup>2</sup> de piscina, quitado...Em 27.11.14; 11.014/96-8141/14 ADEMIR MARTINS, Regularize-se a demolição e construção de piscina, pago...Em 28.11.14.

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processos:** 2364/95-4663/12 (Petição n° 4413/14) WILSON ROBERTO GIUSTI, Sim como requer na petição 4413/14. Conserve-se conforme Lei 068/09, comprovado a existência da edificação pelo levantamento do IBAPE e foto aérea, pago...Em 25.11.14; 40.418/92-7453/06 ELIO FERNANDES, Conserve-se compulsoriamente 134,79m<sup>2</sup> referente a edificação demonstrada no processo n° 50.539/91, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Em 27.11.14.

### **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s:** 41.388/90-3447/04 (Petição n° 3917/14) ROBERTO DE CASTRO, Compareça o requerente para anexar plantas em 30 dias. Em 25.11.14; 16.262/97-5928/14 SIDINEI GOMES, Compareça...Em 26.11.14; 6388/13 AMAURI ALVAREZ, Compareça...Em 26.11.14; 8007/13 (Petição n° 4100/14) MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES, Análise ref. Petição ° 4100/14 (Plantas A e B), compareça...Em 26.11.14; 2870/14 (Petição n° 4411/14) MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO, Compareça...Em 26.11.14; 4607/14 SINESIO PEREIRA DOS SANTOS,





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Compareça....Em 26.11.14; **5752/14** ROBERTO SILVEIRA, Compareça....Em 26.11.14; **52.079/89-2110/09 (Petição nº 4540/14)** EDNA DA SILVA RAMOS, Compareça a requerente da petição 4540 para corrigir o apontado em cota retro. Em 27.11.14; **50.867/88-4933/14** LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Compareça novamente....Em 28.11.14; **52.287/91-5063/14** JACINTO ANTONIO RIBEIRO, Compareça....Em 28.11.14; **2509/02-7307/14** ANDRÉ GUSTAVO GRASSANO, Compareça....Em 28.11.14; **7059/10** EDVIGES DE JESUS JOÃO E OUTROS, Compareça....Em 28.11.14.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 9243/13 (Petição nº 4415/14)** ANDREIA GASPARG DE SOUZA, Sim como requer na petição 4415, qto. a retirada do Alvará de Muro. Em 25.11.14; **309/14 (Petição nº 4470/14)** KLEBER DE OLIVEIRA, Sim como requer na petição 4470. Onde se lê reconsideração de despacho, Leia-se expedição da Licença de Regularização. Em 25.11.14; **8164/14 (Petição nº 4252/14)** CRISTIANE ROSANA DE MELO, Sim como requer na petição 4252/14, qto. a desistência do processo. Arquivar, com vistas da Sefi. Em 25.11.14; **9204/14** JOÃO ALEXANDRE PINTO GONÇALVES, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 25.11.14; **9488/14** EDGAR PRATA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 25.11.14; **7737/01-3243/04 (Petição nº 4479/14)** MASSAO SAIGA, Conforme petição nº 4479, expeça-se a 2ª via da Licença de Legalização nº 1235/04, pago a diferença de emolumentos em 30 dias. Em 28.11.14.

## **INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 52.009/89-4084/13 (Petição nº 4503/14)** SERGIO MAIDA MAKOWSKY, Indeferido o solicitado na petição 4503. Deverá protocolar pedido de regularização de acréscimo, com documentos pertinentes. Em 25.11.14; **3311/05-8241/12 (Petição nº 4425/14)** ORLEI SEILER BARBOSA, Quanto a petição 4425, mantido o indeferimento, recuo e acréscimo no pav. superior. Em 25.11.14; **4665/12 (Petição nº 4488/14)** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA C – AMIC, Indeferido o solicitado. Compareça o R.T. para ciência em 30 dias. Em 25.11.14; **50.982/86-8966/14** ELENICE ALMEIDA ADLUNG GIUSTI E OUTRO, Indeferido. O apresentado não condiz com o existente, mais: quadro de áreas, apresentar compartimentação interna, visto tratar de evasão, planta de locação e implantação completa, planta de cobertura detalhe escada, carimbo "folha rosto-espelho" padrão P.M.B. Em 26.11.14; **2832/93-7320/14 (Petição nº 4474/14)** RAIMUNDO NONATO VEIGA, Qto. a petição 4474/14; mantenho o indeferimento nos termos do indeferimento anterior. Em 26.11.14; **16.053/97-7974/14** ULISSES JOSÉ RIBEIRO, Indeferido. Não atende Lei 316/98 e 317/98, art. 48, tabela "A". Demais anotações vide Planta DESACORDO. Em 26.11.14.

## **OUTROS:**

**Processo nºs: 5688/01-8706/13** MÁRIO PAULINO, Com relação a planta anexa em 21.11.14, E.T. vincule-se a entrega da licença mediante apresentação de 4 vias de projeto revisto pela análise e 4 vias memorial, o que é praxe do art. 6º § 1º da Lei 316/98. Em 25.11.14; **8684/11-7182/14 (Petição nº 4325/14)** CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Aprovo o projeto





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

arquitetônico modificativo, sem acréscimo de área, pago os emolumentos em 30 dias. Em 25.11.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 24 A 28/11/2014.**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 50.507/83-9037/14 RUI FRANCISCO DE AZEVEDO, Apresentar memorial descritivo, declaração de madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 25.11.14.**

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:**

**Processo n°s: 26.390/64-6125/12 (Petição n° 4477/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 27.11.14; 11.646/10 (Petição n° 4519/14) COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA-EPP. Em 27.11.14.**

**ARQUIVE-SE:**

**Processo n°s: 94/00-4289/09 JOSÉ RICARDO LOYO E OUTROS. Em 25.11.14; 2841/94-5808/14 IVAN SHIGERU HOTSUMI. Em 27.11.14.**

**EMERSON ALESSANDRO PINHO  
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 470, DE 02 DE DEZEMBRO 2014**

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7719/2014.

O Secretário de Educação **Ivan de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** os fatos notificados no processo administrativo n. 7719/2014, quanto ao possível cerceamento irregular de alunos na participação do concurso "Costa Norte Escola", inserido no Plano de Gestão das unidades escolares do Município de Bertioga;

**CONSIDERANDO** que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las e/ou para determinar seus autores e ensejar eventual instauração do competente processo administrativo, conforme o previsto nos artigos 116 e 117 da Lei Municipal n. 129/1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 7719/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

**Parágrafo único.** A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 32, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** A Comissão, nos termos da Lei Municipal n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

**Parágrafo único.** Deverão ser tomados os depoimentos das servidoras Rosana Parada e Lucia Helena Carvalho Gonzalez, bem como dos demais servidores e pessoas que a Comissão julgar necessário para o esclarecimento dos fatos, especialmente, dentre os profissionais que atuam na EMEIF José Ermírio de Moraes.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Art. 3º** A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2014. (PA n. 7719/2014)

**Ivan de Carvalho**  
**Secretário de Educação**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 471, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Sonia Gomes de Alencar do cargo de provimento efetivo de Merendeira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 9414/2014, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Merendeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2014, **SONIA GOMES DE ALENCAR**, Registro Funcional n. 762, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2014. (PA 9414/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 472, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Juliana Midori Uchida Matsumoto do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 9147/2014, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2014, **JULIANA MIDORI UCHIDA MATSUMOTO**, Registro Funcional n. 4021, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2014. (PA 9147/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Alexandre de Toledo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de novembro de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO**, Fiscal, Registro Funcional n. 414, na forma do artigo 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de dezembro de 2014. (PA n. 507/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 474, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Elton de Oliveira Fernandes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AGD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 dezembro de 2014, **ELTON DE OLIVEIRA FERNANDES**, Registro Funcional n. 4829, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de dezembro de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 475, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Tatiane dos Santos Sousa para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **TATIANE DOS SANTOS SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Nível 4A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 476, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Adina Marcolino Cabral Costa para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ADINA MARCOLINO CABRAL COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Nível 4A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 477, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Luiz Carlos Garcez para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LUIZ CARLOS GARCEZ**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 478, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Andrei Colichini para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANDREI COLICHINI**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 479, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Regiane Vieira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **REGIANE VIEIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 480, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Vania Conceição de Carvalho para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **VANIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Priscilla Soares Sequeira Lopes para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **PRISCILLA SOARES SEQUEIRA LOPES**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 482, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Lourinaldo Augusto da Silva para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 6A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**